



OFÍCIO VEREADOR Nº 542/2025

São Roque, 1º de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Por meio deste ofício, manifestamos, em nome do mandato parlamentar e da comunidade são-roquense, nossa **preocupação com a instalação de três novos pontos de cobrança eletrônica de pedágio no território da Estância Turística de São Roque, conforme previsto no contrato de concessão da chamada “Rota Sorocabana”**. Os dispositivos estão programados para implantação nos seguintes trechos: **km 59,9 da SP-280 (Castello Branco), km 58,1 da SP-270 (Raposo Tavares) e km 5,8 da SPA-053 (Lívio Tagliassachi)**, todos inseridos em malhas viárias de uso cotidiano por moradores, trabalhadores e estudantes do município.

Compreendemos e valorizamos o esforço conjunto de modernização da infraestrutura rodoviária paulista, assim como reconhecemos o potencial do modelo *Free Flow* para melhoria da fluidez do tráfego e para a redução de custos operacionais. No entanto, é preciso ponderar os efeitos concretos de sua aplicação em áreas densamente povoadas, urbanizadas e com ausência de rotas alternativas viáveis. No caso específico de São Roque, os pontos de pedágio planejados coincidem com vias estruturais do cotidiano municipal, o que representa, na prática, uma tarifação compulsória do direito de ir e vir, sem compensações claras ou proporcionais aos encargos assumidos pela população local.

Ressaltamos que São Roque é um município com forte vocação turística, produtiva e educacional, cuja integração regional depende diretamente da mobilidade rodoviária. A cobrança de pedágio em pontos estratégicos pode comprometer a circulação de visitantes, o escoamento de produtos agrícolas e industriais, a operação de prestadores de serviço e até o deslocamento de estudantes e profissionais da saúde, onerando de forma regressiva os municípios em suas necessidades básicas. **Adicionalmente, observa-se um desequilíbrio preocupante entre os custos que serão impostos à comunidade e os benefícios efetivos que se esperam das contrapartidas contratuais — especialmente diante da inexistência de isenções para residentes ou faixas tarifárias ajustadas à realidade socioeconômica do município.**

Nesse sentido, solicitamos respeitosamente que as instituições destinatárias deste ofício reavaliem, dentro de suas respectivas esferas de competência, os critérios técnicos, urbanísticos e sociais que fundamentam a localização e a ativação dos novos pórticos de cobrança em

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque. Reiteramos que nossa manifestação não se opõe ao princípio da concessão ou à modernização do sistema rodoviário, mas à forma como a política tarifária vem sendo desenhada, concentrando impactos sobre comunidades que dela não participaram no processo decisório.

Entendemos que alternativas mais justas e sustentáveis podem ser construídas, seja pela revisão dos locais indicados, pela criação de rotas alternativas isentas, pela previsão de isenção a moradores ou por mecanismos compensatórios compatíveis com os princípios do interesse público, da proporcionalidade e da função social da infraestrutura.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para diálogo técnico, participação em audiências ou articulação interinstitucional que contribua para a adequação dessa política à realidade do município de São Roque, em consonância com os valores da justiça tarifária, da mobilidade democrática e do desenvolvimento regional equilibrado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este documento, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MATEUS TARABORELLI

Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
CÉSAR SANCINETTI NETO
Diretor Regional da DR2 Itapetininga
Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP)

Rua General Carneiro, nº 196 | Centro, Itapetininga (SP) | 18200-024
dr2-der@der.sp.gov.br